



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPMI

**EDITAL Nº. 01/2020 - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO:
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Estão abertas as inscrições para a seleção de **UM(A)** bolsista de graduação, do curso de Engenharia Civil, para participar de projeto de ensino e apoiar demandas docentes nas atividades acadêmicas não presenciais durante o período de isolamento social. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão relacionadas com as disciplinas da subárea de Sistemas Prediais, do setor de Construção Civil, que abrangem as instalações das edificações, e a disciplina Energias Renováveis. Esta seleção ocorre no âmbito do **EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020** e a bolsa disponível tem valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2. OBJETIVOS

As disciplinas da subárea de Sistemas Prediais abrangem instalações de edificações que demandam responsabilidades ao futuro engenheiro civil. A aprendizagem minimiza erros e busca as melhores práticas de projeto/execução, essenciais à carreira e à sociedade. A disciplina Energias Renováveis traz inovações, com temas relacionados ao aproveitamento dos recursos renováveis para produção de energia. Introduz conceitos de sustentabilidade e eficiência energética, preparando o aluno à realidade de interdisciplinaridade existente no mercado de trabalho.

O bolsista deve apoiar as demandas docentes, estreitando a relação docente-discente e auxiliando na sua formação e nas dos discentes das disciplinas. As atividades previstas envolvem o bolsista na produção/adaptação de materiais didáticos a serem disponibilizados no Google Classroom e apresentados nos encontros via Google Meet, na organização/administração de materiais e na aplicação de atividades no ambiente virtual de aprendizagem. Além disso, o bolsista deve colaborar com as atividades práticas de projetos prediais, desde a concepção de

plantas e até a mediação durante os encontros virtuais, buscando ambientá-lo à nova realidade remota do processo ensino-aprendizagem.

3. DISCIPLINAS ASSOCIADAS AOS PROJETO

- TEC00257: SISTEMAS PREDIAIS I
- TEC00265: SISTEMAS PREDIAIS II
- TEC00315: ENERGIAS RENOVÁVEIS

4. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para ter sua candidatura a bolsista do projeto elegível o(a) discente deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Civil;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter sido aprovado nas disciplinas da subárea de Sistemas Prediais: Sistemas Prediais I, Sistemas Prediais II e Projeto em Computador I (Autocad), com habilidade nesta última;
- e) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020, auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/PQhUVsizRXXRQuKg7>, até o dia 26/07/2020. São documentos necessários para a inscrição e que devem ser enviados, através do formulário, no formato .pdf:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;

b) Histórico escolar da graduação;

c) Currículo;

d) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

6. SELEÇÃO

O candidato será avaliado de acordo com a documentação enviada e a entrevista virtual a ser realizada entre os dias 28 e 29 de julho em horário posteriormente informado por e-mail para os (as) candidatos (as) elegíveis ao processo de seleção.

A entrevista virtual ocorrerá na plataforma *Google Meet* e o link para a mesma será fornecido com antecedência mínima de 24 h.

Os critérios de avaliação considerados serão:

- a) Texto de intenção preenchido no formulário;
- b) Histórico de graduação (CR) e Currículo;
- c) Notas nas disciplinas de Sistemas Prediais;
- d) Entrevista

Às notas dos critérios de avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Texto de intenção preenchido no formulário – peso 1;
- b) Histórico de graduação (CR) e Currículo – peso 1;
- c) Notas nas disciplinas de Sistemas Prediais – peso 4;
- d) Entrevista – peso 4.

A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis) e o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: Entrevista, Notas nas disciplinas de Sistemas Prediais, Histórico de graduação (CR) e Texto de intenção preenchido no formulário.

Obs.: O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou

igual a 1,5 salário mínimo - e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante.

7. RESULTADOS E RECURSOS

O resultado da seleção de bolsista será divulgado no dia 29/07/2020 através do e-mail dos candidatos.

Os recursos deverão ser organizados e enviados em arquivo único, formato pdf, para o endereço eletrônico gilbertofigueiredo@id.uff.br até as 12 h do dia 30/07/2020.

O (A) bolsista selecionado(a) deverá proceder o cadastramento de acordo com o previsto no **EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020.**

Niterói, 23 de julho de 2020.

Prof. Gilberto Figueiredo
Setor de Construção Civil – Departamento de Engenharia Civil
Escola de Engenharia
Universidade Federal Fluminense